

PORTARIA N° 435/CBMSC/2015, de 02 de dezembro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **UBIRAJARA DEBETIL, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913022-5 a contar de 20 de novembro de 2015.**
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC